

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 1/ 20
---------	--	--------------

### 1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

<b>DATA:</b> 16/02/2022	<b>HORA:</b> 8:30 H	<b>HORA TÉRMINO:</b> 15 H
<b>LOCAL:</b> PLATAFORMA GOOGLE MEET		

### 2. PAUTA DA REUNIÃO

<b>09 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acolhimento;</li> </ul>
<b>09h30 – 09h30</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informes; (Conselheiros, Câmaras, Comissões);</li> <li>Posse do Conselheiro Hugo Victor Pereira de Sousa – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST;</li> </ul>
<b>09h30 – 10h30</b>	<p><b>Pareceres Técnicos/Recomendações/ATA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Recomendação 01/2022 – CANOAS; CTOF e CISM</b> – Assunto: Dispõe sobre a aprovação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD;</li> <li><b>Recomendação 01/2022 – CTGTES</b> – Assunto: Aprovação do Processo de Organização e Funcionamento das COMISSÕES REGIONAIS DE SAÚDE (CRS) vinculadas ao Conselho Estadual de Saúde (Cesau) instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2016 com a realização de Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral para composição das CRS;</li> <li><b>ATA da 21ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE (15/12/2021);</b></li> <li><b>ATA da 22ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE (19/01/2022);</b></li> <li><b>ATA da 9ª Reunião Extraordinária Virtual do Cesau/CE (28/01/2022);</b></li> </ul>
<b>10h30 – 11 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação da Campanha da Pastoral da Criança 2022;</li> </ul>
<b>11 h – 12 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elucidar sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Fortaleza –</li> <li>CMSF;</li> </ul>
<b>12 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Almoço;</li> </ul>
<b>13 h – 14 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Discussão sobre a organização do funcionamento do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – Lacen/SESA – Resolução 28/2019 – Cesau/CE;</li> </ul>
<b>14 h – 14h15</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nota de Repúdio da Comissão Intersetorial da Diversidade dos Sujeitos no SUS–</li> <li>CDSUS;</li> </ul>
<b>14h15 – 14h30</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compor a vacância dos membros da Comissão Eleitoral – Cesau/CE;</li> </ul>
<b>14h30 – 14h45</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicação para o Grupo Condutor para formulação da Política Estadual Promoção de Saúde – SEPOS/SESA;</li> </ul>
<b>15 h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encerramento.</li> </ul>

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 2/ 20
---------	---	--------------

### 3. CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

I – GOVERNO		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Saúde – Sesa, designado pelo Secretário de Saúde;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA	
<b>TITULAR</b>	Luciene Alice da Silva	<b>PRESENTE</b>
<b>SUPLENTE</b>	Vera Maria Câmara Coelho	<b>PRESENTE</b>
b) 1 (um) representante titular e suplente do Ministério da Saúde (MS);		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará	
<b>TITULAR</b>	Roberto Rocha de Araújo	<b>FALTA</b>
<b>SUPLENTE</b>		-
c) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Educação – Seduc;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	
<b>TITULAR</b>	Antônia de Araújo Albuquerque	<b>PRESENTE</b>
<b>SUPLENTE</b>	Benedita Carvalho Mota de Andrade	<b>PRESENTE</b>
d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
<b>TITULAR</b>	Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Guaiuba	
<b>SUPLENTE</b>	Maria Zuleide Amorim Muniz	-
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Varzea Alegre	

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 3/ 20
---------	---	--------------

<b>TITULAR</b>	Maria Angelita Ferreira da Silva	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Quixelô	
<b>SUPLENTE</b>		-
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Varjota	
<b>TITULAR</b>	Ana Patrícia Sousa Ximenes	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
<b>SUPLENTE</b>	Marcos Aguiar Ribeiro	<b>FALTA</b>
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Quixeré	
<b>TITULAR</b>	João Uranio Nogueira Ferreira	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova	
<b>SUPLENTE</b>	Maria José de Oliveira	<b>PRESENTE</b>
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Ibicuitinga	
<b>TITULAR</b>	Elistênio da Nobrega Lima	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
<b>SUPLENTE</b>	Antônia Michelly Farias Pascoal	-
i) 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
<b>TITULAR</b>	Ivelise Regina Canito Brasil	<b>FALTA</b>

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23º REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 4/ 20
---------	---	--------------

<b>ENTIDADE:</b>	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
<b>SUPLENTE</b>	Samya Coutinho de Oliveira	-
<b>II – PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>		
a) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
<b>TITULAR</b>	Vinicius Belchior Linhares	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
<b>SUPLENTE</b>	Antônio Adriano Alves de Souza	-
<b>III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>		
a) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Regional de Serviço Social do Ceará – CRESS	
<b>TITULAR</b>	Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Regional de Enfermagem – COREN	
<b>SUPLENTE</b>	Alexsandro Batista de Alencar	<b>JUSTIFICADO</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará – SINDIODONTO	
<b>TITULAR</b>	Aldivan Dias de Oliveira Júnior	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6	
<b>SUPLENTE</b>	Arismênia Maria Almeida Lima	<b>PRESENTE</b>
b) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
<b>TITULAR</b>	José de Assis	<b>PRESENTE</b>

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 5/ 20
---------	---	--------------

<b>ENTIDADE:</b>	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE	
<b>SUPLENTE</b>	Ana Valéria Escolástico Mendonça	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado Ceará – FETAMCE	
<b>TITULAR</b>	Regina Claudia Neri de Paula	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
<b>SUPLENTE</b>	Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo	<b>JUSTIFICADO</b>
c) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST	
<b>TITULAR</b>	Hugo Victor	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
<b>SUPLENTE</b>	Vera Lúcia da Silva Paz	<b>PRESENTE</b>
d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Pentecoste	
<b>TITULAR</b>	Francisco Adelano Barrosó da Silva	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú	
<b>SUPLENTE</b>	Maria do Socorro Alves do Nascimento	-
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Icó	
<b>TITULAR</b>	José Araújo Júnior	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde do Crato	

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 6/ 20
---------	---	--------------

SUPLENTE	Marcos George Mendes da Costa	JUSTIFICADO
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Maria do Socorro Ferreira	<b>PRESENTE</b>
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
SUPLENTE	Leila Cristina Siveriano Agape	<b>PRESENTE</b>
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
TITULAR	Telianne Maria de Andrade Castro	<b>PRESENTE</b>
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
SUPLENTE	Maria Edilza Andrade da Silva	-
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itaitira	
TITULAR	Priscila Alves Ferreira	<b>PRESENTE</b>
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Paramoti	
SUPLENTE	Francisco Clerton Alves Câmara	<b>PRESENTE</b>
<b>IV – USUÁRIOS</b>		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção do Ceará	

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 7/ 20
---------	---	--------------

<b>TITULAR</b>	Daniele Pimentel de Oliveira	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Secção do Ceará	
<b>SUPLENTE</b>	Nelcilene dos Santos Silva	<b>FALTA</b>
b) 1 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Centro de Convivência Mão Amiga	
<b>TITULAR</b>	Odair José de Queiroz Mendonça	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Centro de Convivência Mão Amiga	
<b>SUPLENTE</b>	Maria Elizvone de Magalhães Bezerra Costa	-
c) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
<b>TITULAR</b>	Ivonilde Silva dos Reis	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
<b>SUPLENTE</b>	Fabio Alves	<b>FALTA</b>
d) 1 (um) representante titular e suplente da Pastoral da Criança com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Pastoral da Criança do Ceará	
<b>TITULAR</b>	Valentina de Souza Nogueira Alves	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Pastoral da Criança do Ceará	
<b>SUPLENTE</b>	Célio Rocha de Lima	<b>PRESENTE</b>
e) 1 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Associação dos Servidores do Ministério da Saúde no Estado do Ceará – ASMISA	
<b>TITULAR</b>	Francisco Adriano Duarte Fernandes	<b>PRESENTE</b>

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CesaU/CE	Página 8/ 20
---------	---	--------------

<b>ENTIDADE:</b>	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
<b>SUPLENTE</b>	Daniel da Cruz de Oliveira	-
f) 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Central Única dos Trabalhadores - CUT /CE Mulher	
<b>TITULAR</b>	Maria de Fátima Uchôa Sousa	-
<b>ENTIDADE:</b>	União Brasileira de Mulheres – UBM/CE	
<b>SUPLENTE</b>	Francileuda Rodrigues Soares	<b>PRESENTE</b>
g) 1 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Central Única dos Trabalhadores – CUT /CE	
<b>TITULAR</b>	Carmem Sílvia Ferreira Santiago	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/CE	
<b>SUPLENTE</b>	João Batista Fontenele	-
h) 2 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
<b>TITULAR</b>	João Paulo Pereira Alves	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
<b>SUPLENTE</b>	Antonia Fagna Pinto de Sousa	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
<b>TITULAR</b>	Cosme Costa Lima	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
<b>SUPLENTE</b>	Wilssa Pereira Dantas	-
i) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de		Presente/Falta/Justificado

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 9/ 20
---------	---	--------------

trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual;		
<b>ENTIDADE:</b>	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
<b>TITULAR</b>	Francisco Luiz Neto	<b>FALTA</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
<b>SUPLENTE</b>	Maria dos Navegantes dos Reis Silva	<b>FALTA</b>
j) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
<b>TITULAR</b>	José Euclides da Silva	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
<b>SUPLENTE</b>	Ivanildo Batista de Andrade	-
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
<b>TITULAR</b>	Eugenia Elaine Alves de Lima	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
<b>SUPLENTE</b>	Maria Ceciliana Pereira da Silva dos Santos	-
k) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Iguatu	
<b>TITULAR</b>	Francisca Alexandre Saraiva	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Crato	
<b>SUPLENTE</b>	Gabriel de França Silva	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Barbalha	
<b>TITULAR</b>	Cicero Anacleto de Andrade	<b>JUSTIFICADO</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Crato	

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 10/ 20
---------	--	---------------

<b>SUPLENTE</b>	Elieuda Moreira da Silva	<b>FALTA</b>
l) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
<b>TITULAR</b>	Antônia Marcia da Silva Mesquita	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Barroquinha	
<b>SUPLENTE</b>	Orlando Ferreira dos Santos	-
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
<b>TITULAR</b>	João Batista Silva Cruz	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Marco	
<b>SUPLENTE</b>	Francisco de Paulo dos Santos	-
m) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Itaipaba	
<b>TITULAR</b>	Maíra Jaqueline Silva Batista	-
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
<b>SUPLENTE</b>	Maria do Socorro da Costa Nogueira	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte	
<b>TITULAR</b>	Nacelio Alves do Nascimento	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Jaguaratama	
<b>SUPLENTE</b>	Maria do Socorro Calixto Barbosa de Almeida	-
n) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23º REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 11/ 20
---------	--	---------------

<b>TITULAR</b>	Alexandre Bandeira Barros	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Itatira	
<b>SUPLENTE</b>	Antonio de Sousa Sales	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Tauá	
<b>TITULAR</b>	Luzitania Pedrosa de Oliveira Felix	<b>PRESENTE</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
<b>SUPLENTE</b>	Manoel Cristovam Leitão	

PARA APROVAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 12/ 20
---------	--	---------------

### 4. RELATO DA REUNIÃO

1 No dia 16 de fevereiro de 2022, realizou-se a **23ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –**  
2 **Cesau/CE** iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET com a seguinte pauta: **8:30 h – 9 h –**  
3 **Acolhimento; 9 h – 9:30 h -** Informes; (Conselheiros, Câmaras, Comissões); Posse do Conselheiro Hugo Victor Pereira de Sousa  
4 – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST; **9:30 h – 10:30 h -** Pareceres  
5 **Técnicos/Recomendações/ATA: Recomendação 01/2022 – CANOAS; CTOF e CISM – Assunto: Dispõe sobre a aprovação da**  
6 **Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD; Recomendação 01/2022 – CTGTES – Assunto: Aprovação**  
7 **do Processo de Organização e Funcionamento das COMISSÕES REGIONAIS DE SAÚDE (CRS) vinculadas ao Conselho Estadual**  
8 **de Saúde (Cesau) instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2019 com a realização de Encontros Preparatórios do Processo**  
9 **Eleitoral para composição das CRS; ATA da 21ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE (15/12/2021); ATA da 22ª Reunião**  
10 **Ordinária Virtual do Cesau/CE (19/01/2022); ATA da 9ª Reunião Extraordinária Virtual do Cesau/CE (28/01/2022); 10:30 h – 11**  
11 **h - Apresentação da Campanha da Pastoral da Criança 2022; 11 h – 12 h -** Elucidar sobre o Processo Eleitoral do Conselho  
12 **Municipal de Saúde Fortaleza – CMSF; 12 h – Almoço; 13 h – 14 h -** Discussão sobre a organização do funcionamento do  
13 **Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – Lacen/SESA – Resolução 28/2019 – Cesau/CE; 14 h – 14:15 h -** Nota de  
14 **Repúdio da Comissão Intersetorial da Diversidade dos Sujeitos no SUS–CDSUS; 14:15 h – 14:30 h -** Compor a vacância dos  
15 **membros da Comissão Eleitoral – Cesau/CE; 14:30 h – 14:45 h -** Indicação para o Grupo Condutor para formulação da Política  
16 **Estadual Promoção de Saúde – SEPOS/SESA; 15 h – Encerramento. Em seguida o Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior**  
17 **abriu a reunião solicitando que o Auxiliar Administrativo Luís Lúcio de Sousa Neto efetuasse a leitura da frequência dos**  
18 **Conselheiros(as) presentes. Em seguida o Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** informou que na referida reunião  
19 **ocorrerá a ginástica laboral, bem como contará com a presença de intérpretes de libras. Após a ginástica laboral o**  
20 **Conselheiro José de Assis** questionou sobre os atrasos que acontecem no início das reuniões do Pleno do Cesau/CE. O  
21 **Conselheiro Odair José de Queiroz Mendonça** fez sua auto descrição e questionou sobre o descaso junto à população das  
22 **peças com deficiência, e informou sobre a necessidade de distribuição de materiais e medicamentos para o público com**  
23 **deficiência, haja vista o excesso de solicitações ao judiciário quanto a essas questões. Falou ainda sobre a inseminação in vitro**  
24 **e que a SESA até o momento não trouxe respostas concretas sobre o assunto e que fosse cobrado da SESA a efetivação desses**  
25 **procedimentos. O Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** informou que já existem encaminhamentos sobre alguns dos  
26 **pontos citados pelo conselheiro. O Conselheiro José de Assis** solicitou que o conselheiro Odair José de Queiroz Mendonça  
27 **formalizasse todas as denúncias e encaminhamentos. O Conselheiro Francisco Clerton Alves Câmara** informou sobre um  
28 **curso que está sendo disponibilizado pela Escola de Saúde Pública - ESP e que está voltado para agentes comunitários de**  
29 **saúde, prosseguiu relatando sobre detalhes do curso, e informou que deixou muito a desejar o referido curso. A Secretária**  
30 **Executiva do Cesau/CE Maria Goretti Araújo Sousa** saudou a todos(as), fez sua auto descrição, e informou sobre o Encontro  
31 **de Comunicação que ocorrerá nas 5 regiões de saúde, bem como sobre o compartilhamento e organização do aplicativo**  
32 **ZOOM MEETING aos municípios. Informou também que encaminhará um ofício circular aos municípios para esclarecer sobre**  
33 **o assunto. A Conselheira Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo** saudou a todos(as) e externou sua tristeza quanto ao  
34 **falecimento do ex conselheiro estadual de saúde, Sr. Paulo Sérgio Dias. Em seguida, informou que está a disposição para**  
35 **ajudar com as demandas apresentadas pelo conselheiro Odair José de Queiroz Mendonça. Manifestou seu interesse em**  
36 **participar da Comissão Eleitoral do Cesau/CE. A Assessora Técnica Hariadina Salveamo de Sousa** iniciou com sua auto  
37 **descrição e prosseguiu com informações detalhadas sobre os Encontros de Comunicação que ocorrerão nas 5 (cinco) regiões**  
38 **de saúde, os quais versarão sobre os aplicativos do Google Meet e Zoom Meeting. O Presidente do Cesau/CE José Araújo**

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesaú/CE	Página 13/ 20
---------	---	---------------

39 **Júnior** informou sua tristeza junto ao falecimento do ex conselheiro estadual de saúde, prosseguiu sua fala efetuando a leitura  
40 da nota de pesar. Em seguida, reforçou o alto índice de assassinatos ao público LGBTQIA+. Por fim, solicitou um minuto de  
41 silêncio. A **Conselheira Ana Valéria Escolástico Mendonça** informou que está na luta permanente contra toda e qualquer  
42 forma de discriminação. Em seguida, após os informes, o **Presidente do Cesaú/CE José Araújo Júnior** empossou o Sr. Hugo  
43 Victor Pereira de Sousa, representando o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST, como TITULAR.  
44 O **Conselheiro Hugo Victor Pereira de Sousa** saudou a todos(as), fez sua auto descrição e se colocou a disposição para  
45 colaborar junto ao Cesaú/CE. Agradeceu a oportunidade de estar junto ao colegiado e reforçou ainda sobre a precarização do  
46 trabalho em todas as esferas do país. Em seguida iniciou-se o ponto de pauta dos Pareceres Técnicos/Recomendações/ATA. O  
47 **Conselheiro José Euclides da Silva** iniciou com a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – CANOAS/CTOF/CISM - Assunto:**  
48 **Dispõe sobre a aprovação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD;** O Conselho Estadual de  
49 Saúde – Cesaú – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais No 8.080/90 e 8.142/90, Lei  
50 Estadual No 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesaú no 20/2019 de 27 de  
51 marco de 2019 e, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal No 8080/90 de 19 de  
52 setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto No 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90  
53 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3o do art.  
54 198 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe  
55 sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Lei no 8.080, de 19 de  
56 setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da  
57 saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; **CONSIDERANDO** a Lei Federal No 8.069 de 13 de julho  
58 de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4o, define o Princípio da Prioridade Absoluta  
59 para a atenção a criança e adolescente no âmbito das políticas e redes de serviços do Estado; **CONSIDERANDO** a Lei 10.708 de  
60 31 de julho de 2003 que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais, egressos  
61 de internações; **CONSIDERANDO** a Lei no 11.343 de 23 de agosto de 2006 que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas  
62 sobre Drogas – SISNAD e que orienta atenção ao usuário de drogas pela inclusão social e redução de danos; Portaria no 1.028  
63 de 01 de julho de 2005 que determina que as ações que visem a redução de danos sociais e a saúde decorrentes do uso de  
64 produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas; **CONSIDERANDO** a lei no 10.216/2001, que  
65 redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica;  
66 **CONSIDERANDO** a Lei Federal no 13.146/15 de 06 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com  
67 Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** o Decreto no 7.508/2011 que regulamenta a lei no 8.080,  
68 de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a  
69 assistência a saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual no 12.151, de 29 de julho de 1993 que  
70 dispõe sobre a extinção progressiva dos hospitais psiquiátricos e sua substituição por outros recursos assistenciais,  
71 regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, e da outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria no 4.279/GM/MS,  
72 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS  
73 **CONSIDERANDO** a Portaria no 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas  
74 com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do  
75 Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Declaração de Caracas, de 14 de novembro de 1990, que marca as reformas  
76 na atenção a saúde mental nas Américas e convoca as organizações, associações, autoridades de saúde, profissionais de  
77 saúde mental, legisladores e juristas para a reestruturação da Assistência Psiquiátrica dentro dos Sistemas Locais de Saúde;  
78 **CONSIDERANDO** a Portarias de Consolidação do SUS MS/GM no 3 e no 6, de 28 de setembro de 2017; **CONSIDERANDO** a As  
79 proposições da I, II, III e IV Conferências Nacionais de Saúde Mental, que aconteceram nos anos de 1987, 1992, 2001 e 2010;  
80 **CONSIDERANDO** a Lei No 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de  
81 Saúde do Ceará – Cesaú/CE. **CONSIDERANDO** a Lei no 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 14/ 20
---------	--	---------------

82 âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a Resolução no  
83 453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde  
84 uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da  
85 implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. **CONSIDERANDO** a Resolução no  
86 49/2021 – Cesau/CE de 29 de setembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Estadual de  
87 Saúde Mental – 4ª CESM; **CONSIDERANDO** a Resolução no 06/2022 – Cesau/CE de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a  
88 alteração das datas da realização das Conferências Regionais de Saúde Mental no Estado do Ceará e da 4ª Conferência  
89 Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e das outras providências. **CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão Intersetorial de  
90 Saúde Mental CISM-CESAU/CE, especialmente as discussões de temas, propostas e estratégias para subsidiar a formulação, o  
91 acompanhamento e avaliação para o Controle Social das políticas na área de Saúde Mental, conforme o Art. 46º, I do  
92 Regimento Interno deste Colegiado. **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária Conjunta Virtual da Câmara Técnica de  
93 Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS (CANOAS), Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF) e  
94 Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM), realizada em 07 de fevereiro de 2022, em que após apresentação, discussão e  
95 esclarecimentos sobre a PESMAD os membros das referidas Comissões, recomendam ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde  
96 do Ceará – CESAU/CE: **RECOMENDAR, Art. 1º** A aprovação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas –  
97 PESMAD; **Art. 2º** As Propostas deliberadas na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM deverão ser incluídas na  
98 Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD. A consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde  
99 do Ceará – Cesau/CE. **O Conselheiro Aldivan Dias de Oliveira Júnior** saudou a todos(as), e informou sobre sua participação  
100 nas reuniões que discutiram sobre a recomendação. Falou ainda sobre as ponderações feitas, e perguntou quais são os  
101 equipamentos da saúde mental que o Estado do Ceará deverá assegurar para a devida política à nível Estadual. **O Dr. Davi**  
102 **Queiroz/COPOM/SEPOS** saudou a todos(as), se apresentou e fez sua auto descrição. Falou sobre sua sensibilidade ao luto que  
103 foi feito no início da reunião; Prestou informações sobre os debates, haja vista os mesmos terem sido fundamentais;  
104 Prosseguiu com informações detalhadas sobre a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD e  
105 informou que não trará prejuízos quanto a Conferência de Saúde Mental; Já sobre as responsabilidades do Estado junto à  
106 Política, encontram-se explícitas na página 13/14 do texto. **O Conselheiro Aldivan Dias de Oliveira Júnior** reforçou a  
107 importância da aprovação da política e questionou sobre a prestação de serviços de saúde no interior do Estado do Ceará,  
108 bem como o devido atendimento condizente ao seu estado de saúde. **O Dr. Davi Queiroz/COPOM/SEPOS** Falou sobre as  
109 lacunas existentes quanto aos serviços prestados ao público infante-juvenil, quando voltado à saúde mental e finalizou com  
110 citação de dados estatísticos. **O Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº**  
111 **01/2022 – CANOAS/CTOF/CISM - Assunto:** Dispõe sobre a aprovação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras  
112 Drogas – PESMAD, restando **APROVADA** por unanimidade, com 1 (um) abstenção do Conselheiro Odair José de Queiroz  
113 Mendonça. A **Conselheira Arismênia Maria Almeida Lima** externou sua felicidade quanto a aprovação da referida política, e  
114 reforçou a fala do Dr. Davi Queiroz. A **Conselheira Luciene Alice da Silva** externou os parabéns a toda equipe que teve  
115 participação junto ao desenvolvimento da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD. Em seguida, a  
116 **Conselheira Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos** iniciou com a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – CTGTS -**  
117 **Assunto:** Aprovação do Processo de Organização e Funcionamento das COMISSOES REGIONAIS DE SAÚDE (CRS) vinculadas ao  
118 Conselho Estadual de Saúde (Cesau) instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2016 com a realização de Encontros Preparatórios  
119 do Processo Eleitoral para composição das CRS. **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito  
120 de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de  
121 outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 15/ 20
---------	--	---------------

122 **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a  
123 organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços  
124 de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de  
125 direito público ou privado. **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do  
126 Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá  
127 outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição  
128 Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e  
129 Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a  
130 saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga  
131 dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
132 **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28/11/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do  
133 Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras  
134 **CONSIDERANDO** a Lei Estadual do Ceará nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de  
135 saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** os debates nas  
136 reuniões da CTGTES, 1ª reunião ordinária em 12.01.2022, a 9ª reunião ordinária em 9.02.2022, a reunião em 10.02.2022  
137 envolvendo a coordenadora e assessora da CTGTES, assessor da CANOAS e secretaria executiva do Cesau/CE, aprovaram  
138 recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; RECOMENDAR 1º. Aprovar o processo de organização e funcionamento  
139 das Comissões Regionais de (CRS) vinculadas ao Cesau/ CE com a realização de Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral  
140 para composição das CRS; 2º Os Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral objetivam orientar os conselheiros de Saúde  
141 sobre a organização e Funcionamento das CRS; 3º. Aprovar o cronograma dos Encontros e do Processo Eleitoral;  
142 3.1Cronograma dos Encontros Preparatórios; 4º. As normas de funcionamento das CRS em fase de elaboração serão enviadas  
143 ao Plenário; 5º. A consideração do Plenário. A **Conselheira Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos** saudou a todos(as), e  
144 prosseguiu com as devidas informações sobre os debates realizados quanto a Organização e Funcionamento das COMISSÕES  
145 REGIONAIS DE SAÚDE (CRS) vinculadas ao Conselho Estadual de Saúde (Cesau) instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2016. O  
146 **Conselheiro José Euclides da Silva** questionou sobre a realização das devidas atividades ocorrerem no presencial e solicitou o  
147 acréscimo do termo presencial no item lido em tela. A **Conselheira Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos** informou que o  
148 planejamento sobre a Organização e Funcionamento das COMISSÕES REGIONAIS DE SAÚDE (CRS) foi pensado de forma  
149 presencial. A **Assessora Técnica do Cesau/CE Rogena Weaver Noronha Brasil** externou a felicidade do desempenho dos  
150 membros da CTGTES e prosseguiu com as devidas explicações sobre a metodologia do processo de criação do material que irá  
151 dispor sobre a Organização e Funcionamento das COMISSÕES REGIONAIS DE SAÚDE (CRS). A **Secretária Executiva do**  
152 **Cesau/CE Maria Goretti Araújo Sousa** reforçou sobre a questão da participação da área de planejamento da SESA para que  
153 seja elucidado as questões de estrutura das COMISSÕES REGIONAIS DE SAÚDE. Informou ainda que já está se pensando para  
154 o mês de março a realização de reuniões presenciais, porém irá ter uma reunião junto a Gestão da SESA para dirimir sobre o  
155 assunto. O **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – CTGTES -**  
156 **Assunto:** Aprovação do Processo de Organização e Funcionamento das COMISSOES REGIONAIS DE SAUDE (CRS) vinculadas ao  
157 Conselho Estadual de Saude (Cesau) instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2016 com a realização de Encontros Preparatórios  
158 do Processo Eleitoral para composição das CRS, restando **APROVADA** por unanimidade. O **Auxiliar Administrativo Francisco**  
159 **Rodrigues Soares Filho**, iniciou com a apresentação das seguintes **ATAS: ATA da 21ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE**  
160 **(15/12/2021), ATA da 22ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE (19/01/2022) e ATA da 9ª Reunião Extraordinária Virtual**  
161 **do Cesau/CE (28/01/2022)**, as quais restaram **APROVADAS** por unanimidade. Em seguida, iniciou-se com o ponto de pauta da

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 16/ 20
---------	--	---------------

162 Apresentação da Campanha da Pastoral da Criança 2022 com a **Conselheira Valentina de Souza Nogueira Alves** e a **Dra.**  
163 **Regina Reinald** apresentando em tela os seguintes informativos: Devido às urgências e necessidades das próprias  
164 comunidades organizamos campanhas de motivação e orientação que permanecem sempre ativas e atuais. Entre elas: a  
165 Campanhas dos primeiros mil dias de vida da criança; o bebê deve dormir de barriga para cima; Antibiótico, primeira dose  
166 imediata; Mutirão em busca das gestantes; Oração e Ação pela criança; Hortas caseiras; Soro Caseiro, Brinquedos e  
167 Brincadeiras e tantas outras. Muitas vezes, quando a criança chega ao serviço de saúde, ela já chega depois de um período de  
168 febre, mal-estar, já no limite para iniciar um tratamento que possa salvar sua vida. Uma vez que o médico receita o  
169 antibiótico, a mãe muitas vezes pega essa criança e leva para casa, ou vai passar no mercado ou vai fazer outra tarefa e cada  
170 vez mais demora para receber a primeira dose do antibiótico. Este tempo, entre a receita e a primeira dose, segundo o que  
171 observamos, varia de 3 a 4 horas ou até um dia. Então, dar a primeira dose no serviço de saúde pode sim salvar a vida da  
172 criança. Atenção à saúde da criança menor de 2 meses de idade requer a assistência adequada e no tempo oportuno. Na  
173 edição lançada em 2012 do Manual AIDPI NEONATAL, o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana de Saúde  
174 orientam sobre o uso da primeira dose imediata do Antibiótico nos casos de infecções de crianças menores de 2 meses. O  
175 Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que descreve os direitos e deveres dos usuários da  
176 saúde, e orienta para o tratamento no tempo certo. No caso do Antibiótico para criança com Pneumonia o tempo certo é logo  
177 depois do diagnóstico médico, na própria Unidade Básica de Saúde. No Caderno da Atenção Básica nº 28: "Acolhimento à  
178 demanda espontânea", página 56, está a lista de medicamentos que devem estar à disposição nas Unidades Básicas de  
179 Saúde/Saúde da Família/postos de saúde utilizados para o atendimento às urgências clínica. Dentre estes medicamentos  
180 destaca-se os Antibióticos (para administrar a primeira dose na própria UBS nos casos de pneumonia em crianças). A Portaria  
181 define no Art. 3º que: "Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de  
182 saúde." Parágrafo único. É direito da pessoa ter atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de  
183 continuidade do tratamento, para isso deve ser assegurado: 1 - atendimento ágil, com tecnologia apropriada, por equipe  
184 multiprofissional capacitada e com condições adequadas de atendimento". A sociedade Brasileira Pneumologia e Tisiologia  
185 (SBPT) alerta: (publicado em 12/11/2020) Segundo a entidade, embora a taxa de mortalidade da pneumonia tenha tido uma  
186 redução de 25,5% entre 1990 e 2015, a quantidade de internações e o alto custo do tratamento ainda são desafios para a  
187 saúde pública e a sociedade como um todo. "Entre janeiro e agosto deste ano, 417.924 pacientes foram hospitalizados por  
188 causa de pneumonia no Brasil, totalizando gastos totais de mais de R\$ 378 milhões com serviços hospitalares. No mesmo  
189 período do ano passado, foram 430.077 internações, de acordo com informações do Datasus", disse a SBPT. Dados do  
190 DataUnicef, ligado ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), também alertam para os riscos da doença que é a  
191 maior causa de morte por doença infecciosa de adultos e crianças, sendo responsável pela morte mais de 802 mil crianças  
192 com até cinco anos, em 2018, em todo o mundo. A suplementação de ferro: É importante durante as fases da vida em que o  
193 organismo está em intenso desenvolvimento: na gestação, infância e adolescência. As reservas de ferro da criança que recebe  
194 leite materno de forma exclusiva, nos seis primeiros meses de idade, atendem às suas necessidades, não necessitando de  
195 qualquer forma de complementação. Já, a partir dos 6 meses, é necessário que seja iniciada a alimentação complementar do  
196 bebê, e junto com ela, seja ofertado o suplemento de ferro até que ele complete 2 anos de idade, pois só a ingestão de  
197 alimentos e leite materno não são suficientes. As gestantes devem receber suplemento de ferro desde o início do pré-natal,  
198 independente da idade gestacional, e tomar até o 3º mês após o parto, mesmo que não esteja anêmica. Essas são as  
199 recomendações do Ministério da saúde. O **Conselheiro Célio Rocha de Lima** prosseguiu com as devidas informações sobre a  
200 Campanha da Pastoral da Criança 2022 e explicou ainda sobre as campanhas apresentadas em tela pela Dra. Regina Reinald.  
201 Falou sobre a necessidade da SESA ajudar na divulgação das campanhas apresentadas. A **Conselheira Maria do Socorro da**

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 17/ 20
---------	--	---------------

202 **Costa Nogueira** externou sua felicidade em ver a Pastoral da Criança tendo a participação de uma pessoa do Cesau/CE falando  
203 "ações" como Pastoral Social. O **Conselheiro João Batista Silva Cruz** perguntou como está a organização da pastoral da criança  
204 à nível nacional. A **Secretária Executiva do Cesau/CE Maria Goretti Araújo Sousa** informou que poderá colocar nas mídias do  
205 Cesau/CE, informações para ajudar na divulgação das Campanhas da Pastoral da Criança 2022. A **Conselheira Maria do**  
206 **Socorro Ferreira** contextualizou sobre o pioneirismo do Ceará quando da Pastoral da Criança, e na redução da mortalidade  
207 infantil. Reforçou a participação da Pastoral da Criança junto aos conselhos de saúde. Por fim, a **Dra. Regina Reinald** falou da  
208 dificuldade nas doações e falou sobre a possibilidade de renovação de doações junto ao Ministério da Saúde – MS. Em  
209 seguida, iniciou-se o ponto de pauta sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Fortaleza – CMSF. O  
210 **Conselheiro Francisco Adriano Duarte Fernandes** assumiu a condução do ponto de pauta, e iniciou com a contextualização do  
211 processo eleitoral. O **Presidente do CMS de Fortaleza, Senhor João Batista Gomes Leal** saudou a todos(as) e prestou as  
212 seguintes informações: Contextualizou sobre a prorrogação dos mandatos no CMS de Fortaleza e prosseguiu com a leitura das  
213 devidas resoluções/ofícios que fundamentam o assunto; Falou ainda sobre a publicização dos documentos no referido  
214 período de prorrogação de mandatos; Falou sobre a liminar proferida pela 3ª Vara da Comarca de Fortaleza solicitando a  
215 suspensão do processo eleitoral e algumas adequações no regimento interno do CMS; Informou que o Edital será divulgado  
216 após as Regionais encaminharem os devidos calendários. A **Conselheira Regina Claudia Neri de Paula** saudou a todos(as),  
217 manifestou sua insatisfação em particular sobre o mandato no CMS de Fortaleza e questionou sobre as irregularidades que  
218 consta na composição do CMS de Fortaleza. Falou ainda sobre a irregularidade quanto a composição na Mesa Diretora do  
219 CMS de Fortaleza, e sugeriu uma Mesa Diretora provisória para resolver a situação do processo eleitoral. O **Conselheiro José**  
220 **de Assis** solicitou elucidações sobre os 90 (noventa) dias da segunda prorrogação. O **Presidente do CMS de Fortaleza, Sr. João**  
221 **Batista Gomes Leal** falou sobre a dificuldade enfrentada pelo CMS de Fortaleza durante o período pandêmico e informou que  
222 não foi no seu mandato a aprovação das OS's. Informou ainda que a documentação teve como embasamento o decreto  
223 Estadual que versa sobre o cenário epidemiológico. O **Conselheiro José Euclides da Silva** informou que ele “em momento  
224 algum atrapalhou o processo eleitoral do CMS de Fortaleza” e informou que sempre conduziu a pauta de forma ética. A **Sra.**  
225 **Raquel de Castro Nepomuceno/CMS de Fortaleza** se apresentou como Coordenadora da Comissão Eleitoral do CMS de  
226 Fortaleza e informou sobre as dificuldades enfrentadas quanto as questões sanitárias, e por esse motivo foram prorrogados  
227 os mandatos. Reforçou sobre as readequações solicitadas pelo Ministério Público quanto ao Edital. Reforçou ainda que as OS's  
228 não foram aprovados no referido mandato. O **Conselheiro José de Assis** reforçou a parceria entre os Conselhos de Saúde e  
229 ressaltou que os mesmos não estão numa posição interventiva. Solicitou esclarecimentos quanto a hierarquia entre o decreto  
230 Estadual que versa sobre o cenário epidemiológico e a Resolução nº 654/2021 do Conselho Nacional de Saúde – CNS. A  
231 **Conselheira Regina Claudia Neri de Paula** agradeceu a fala da Sra. Raquel de Castro Nepomuceno, e falou que tem  
232 conhecimento sobre todo o funcionamento do CMS e que ficará atenta ao processo eleitoral do CMS Fortaleza. Questionou  
233 sobre a votação dos Hospitais serem direcionados pela própria Regional, principalmente quanto ao Hospital da Mulher. O  
234 **Presidente do CMS de Fortaleza, Sr. João Batista Gomes Leal** agradeceu ao apoio do Cesau/CE. Quanto a prorrogação, foi  
235 levada a Plenária do CMS Fortaleza para que fosse apreciada e se aprovada, gerar uma resolução quanto ao cenário  
236 epidemiológico no período até realizar-se o processo eleitoral do CMS Fortaleza. O **Conselheiro José Euclides da Silva**  
237 informou que não prorrogará debates sobre assunto, haja vista ser apenas elucidações sobre o ponto de pauta. A **Conselheira**  
238 **Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo** informou que o ponto de pauta em questão é para atualizar o Plenário do Cesau/CE  
239 sobre o andamento do processo eleitoral do CMS Fortaleza e informou que as demandas que são encaminhadas ao CMS de  
240 Fortaleza é de responsabilidade do plenário do referido Conselho tomar as devidas decisões. Reforçou o apoio a mesa  
241 diretora do CMS Fortaleza e falou que estão realizando um processo eleitoral transparente e democrático. Por fim, reforçou

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 18/ 20
---------	--	---------------

242 que a Gestão Municipal não está intervindo de forma alguma na Comissão Eleitoral do CMS Fortaleza. O **Conselheiro**  
243 **Francisco Adriano Duarte Fernandes** agradeceu a todos pelos debates e prosseguiu com as considerações finais. O **Presidente**  
244 **do CMS de Fortaleza, Sr. João Batista Gomes Leal** agradeceu a oportunidade e informou que está aberto para quaisquer  
245 esclarecimentos sobre o processo eleitoral do CMS Fortaleza. A **Sra. Raquel de Castro Nepomuceno/CMS de Fortaleza**  
246 agradeceu o apoio do Cesau/CE, solicitou divulgação sobre o referido processo eleitoral para que o mesmo tenha uma visão  
247 democrática e transparente. Informou ainda que está a disposição do Cesau/CE, para quaisquer esclarecimentos. Almoço. O  
248 **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** iniciou o período da tarde com o ponto de pauta sobre a organização do  
249 funcionamento do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – Lacen/SESA – Resolução 28/2019 – Cesau/CE. A **Dra. Liana**  
250 **Perdigão – Diretora do Lacen/SESA** iniciou com a apresentação da rede Lacen/SESA, com as devidas explicações sobre a  
251 estrutura e competências do Lacen/SESA; Informou ainda sobre as fontes de financiamento do Lacen/SESA; Falou da  
252 necessidade de reagentes para análises clínicas; Informou ainda que o HEMOCE também está fazendo algumas análises  
253 clínicas. A **Dra. Ricristhi Gonçalves/SESA** iniciou com a contextualização sobre a organização do funcionamento do  
254 Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – Lacen/SESA, falou ainda sobre os desgastes na estrutura da rede Lacen/SESA.  
255 O **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** prosseguiu com informações sobre o Lacen/SESA no município de Icó e solicitou  
256 em tela a Resolução nº 28/20219 para leitura. O **Conselheiro José Euclides da Silva** fez sua auto descrição, e questionou: 1.  
257 Universo de atendimento; 2. Curso de dispensação da vigilância, 3. Tempo resposta de atendimento; 4. Relação do  
258 Lacen/SESA com outros laboratórios. O **Conselheiro José de Assis** falou das competências do Cesau/CE quanto as discussões  
259 para soluções de demandas na área da saúde. Falou ainda sobre os assuntos contidos na Resolução nº 28/2019 do Cesau/CE e  
260 informou sobre a importância de debater sobre a rede do Lacen/CE. Solicitou pautar esse ponto em CANOAS para debater  
261 sobre o funcionamento, logística, estrutura e suas competências. A **Dra. Liana Perdigão – Diretora do Lacen/SESA** respondeu  
262 que o Lacen/SESA de Icó tem 30.500/ano de exames clínicos, por volta de 1.500/mês exames clínicos; O tempo de resposta  
263 por volta de 24/48 horas, já os exames de hormônios tem tempo de resposta por volta de 72 horas; Explicou ainda sobre a  
264 questão da logística junto ao HEMOCE, haja vista o mesmo já possuir uma estrutura instalada; Informou a importância de  
265 pautar esse ponto sobre o Lacen/SESA na referida Câmara Técnica de CANOAS; O **Conselheiro Hugo Victor Pereira de Sousa**  
266 realizou sua auto descrição, informou que conhece a estrutura do Lacen/SESA. Questionou sobre o quantitativo de exames  
267 diários e ainda quantos municípios são atendidos pelo Lacen/SESA de Icó. Perguntou ainda sobre o quantitativo do quadro de  
268 funcionários do Lacen/SESA de Icó. O **Conselheiro José de Assis** propôs novamente a necessidade de discutir sobre o plano de  
269 ação do Lacen/SESA. A **Dra. Liana Perdigão – Diretora do Lacen/SESA** falou que a capacidade máxima do Lacen/SESA está  
270 diretamente ligada a necessidade do município; Quanto aos profissionais, informou não haver concurso público para os  
271 laboratórios; Prosseguiu com a discriminação sobre os cargos; Falou ainda sobre a fragilização do sistema devido a  
272 necessidade de concurso público; Falou ainda sobre a qualidade dos serviços do Lacen/SESA. O **Conselheiro Hugo Victor**  
273 **Pereira de Sousa** solicitou informações sobre o andamento do concurso para o Lacen/SESA. Falou ainda sobre a necessidade  
274 de aumentar o quantitativo de exames diários. A **Dra. Liana Perdigão – Diretora do Lacen/SESA** falou que a relação entre  
275 Lacen/SESA e municípios é via contrato. O **Conselheiro Hugo Victor Pereira de Sousa** informou achar interessante que fosse  
276 feito dois ofícios, um para saber como está esse contrato entre o SESA e Secretaria de Saúde do Município e o outro como  
277 está a possibilidade de concurso para o LACEN. Após os devidos debates, restou-se como encaminhamento: Que seja  
278 apresentado na reunião da Câmara Técnica de CANOAS (mês de Março) um plano de fortalecimento sustentável da Redes de  
279 Laboratórios de Saúde Pública no Estado do Ceará. Em seguida, iniciou-se com o ponto de pauta da Nota de Repúdio da  
280 Comissão Intersetorial da Diversidade dos Sujeitos no SUS– CDSUS. A **Conselheira Ana Valéria Escolástico Mendonça** efetuou  
281 a leitura da referida nota. **NOTA DE REPÚDIO AOS ATOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DO**

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 19/ 20
---------	--	---------------

282 **CRATO NO CEARÁ.** O Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), por meio de sua Comissão da Diversidade do Sujeitos  
283 do SUS (CDSUS), vem a público repudiar os atos de ódio e intolerância religiosa promovidos pelo Vereador Marquinho do  
284 "Povão" contra a Vereadora Mariângela Bandeira, os Povos de Terreiros e ao Projeto de Lei que tramita na Câmara dos  
285 Vereadores e dispõe sobre a criação do "Dia Municipal da Umbanda" no calendário oficial do município de Crato/CE.  
286 Salientamos que vivemos em um Estado Laico ficando na democracia pela Constituição Cidadão de 1988, que celebra: "O  
287 Brasil é considerado um Estado Laico em virtude de dispositivos constitucionais que amparam a liberdade de religião. Assim,  
288 cita-se o artigo 5º, VI, da Constituição Federal que dispõe: Art. 5º [...] VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença,  
289 sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas  
290 liturgias. Em sequência, cita-se o artigo 19, I, da Constituição mencionada: Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito  
291 Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou  
292 manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de  
293 interesse público. No Brasil, o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, instituído pela Lei Federal nº 11.635, de 27 de  
294 dezembro de 2007, é celebrado em alusão a morte da lalorixá baiana Gildásia dos Santos e Santos – conhecida como Mãe  
295 Gilda, fundadora do terreiro de candomblé Ilê Asé Abassá. A candomblecista teve sua casa e seu terreiro invadidos por um  
296 grupo de outra religião, e foi acusada de charlatanismo. Mãe Gilda e o marido foram perseguidos, sofreram várias agressões  
297 físicas e verbais, e depredações dentro do espaço religioso. Após o ocorrido teve um infarto fulminante e morreu.  
298 Atualmente, infelizmente, passamos por momentos sombrios de retirada de direitos das populações em vulnerabilidade, das  
299 minorias corroborado por um governo que não tem projetos efetivos para essa população reforçando um total descaso. A  
300 CDSUS-Cesau/CE é incansável na defesa daqueles (as) que precisam de acolhimento, apoio nas suas lutas em busca de  
301 respeito e da garantia dos seus direitos constitucionais e luta contra e qualquer forma de preconceito, discriminação e  
302 intolerância. É importante lembrar que o combate à intolerância religiosa alcançará o RESPEITO aos professos de uma crença,  
303 ou ainda aos que não professem crença alguma, quando houver envolvimento da sociedade e políticas públicas específicas.  
304 Intolerância Religiosa é CRIME! Intolerância Contra as Mulheres é CRIME! Diga Não a Violência Política Contra as Mulheres! O  
305 Brasil é LAICO!. O **Conselheiro José Euclides da Silva** perguntou se a nota de repúdio pode abranger os povos tradicionais. A  
306 **Conselheira Ana Valéria Escolástico Mendonça** informou acolher a proposta, porém a nota foi feita pontualmente ao  
307 ocorrido no município do Crato. O **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** colocou em votação a Nota de Repúdio da  
308 Comissão Intersetorial da Diversidade dos Sujeitos no SUS– CDSUS, restando **APROVADA** por unanimidade. O **Presidente do**  
309 **Cesau/CE José Araújo Júnior** iniciou com o ponto de pauta sobre a vacância dos membros da Comissão Eleitoral – Cesau/CE,  
310 restando manifestado o interesse da conselheira Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo em compor a referida comissão no  
311 segmento Gestor. Em seguida, o Conselheiro Hugo Victor Pereira de Sousa manifestou em interesse em compor a Comissão  
312 Interstorial de Saúde do Trabalhador(a) – CISTT, no segmento de Profissional de Saúde. O **Presidente do Cesau/CE José**  
313 **Araújo Júnior** iniciou o ponto de pauta de Indicação para o Grupo Condutor para formulação da Política Estadual Promoção de  
314 Saúde – SEPOS/SESA e Indicação para o Grupo Condutor para formulação da Política Estadual da pessoa com deficiência,  
315 restando decidido as seguintes indicações, Grupo Condutor para formulação da Política Estadual Promoção de Saúde –  
316 SEPOS/SESA - **Ana Valéria Escolástico Mendonça (TITULAR)** e **João Uranio Nogueira Ferreira (SUPLENTE)** e Grupo Condutor  
317 para formulação da Política Estadual da pessoa com deficiência - **Odair José de Queiroz Mendonça (TITULAR)** e **Ana Cristhina**  
318 **de Oliveira Brasil de Araújo (SUPLENTE)**. Após decidido as indicações, o **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior**  
319 referendou os respectivos nomes. Nada mais havendo a tratar o **Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior** encerrou a  
320 reunião do dia 16 de fevereiro de 2022, e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária  
321 para aprovação, ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, para fins de provas,  
322 pesquisas e como documento.

## ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	23ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 20/ 20
---------	---	---------------

### 5. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Atividade	Descrição
Presidente do Cesau/CE José Araújo Júnior	Empossou o Sr. Hugo Victor Pereira de Sousa, representando o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST, como TITULAR;
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – CANOAS/CTOF/CISM</b> - Assunto: Dispõe sobre a aprovação da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – PESMAD;	<b>APROVADA</b> por unanimidade, com 1 (um) abstenção do Conselheiro Odair José de Queiroz Mendonça;
<b>RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 – CTGTES</b> - Assunto: Aprovação do Processo de Organização e Funcionamento das COMISSOES REGIONAIS DE SAUDE (CRS) vinculadas ao Conselho Estadual de Saude (Cesau) instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2016 com a realização de Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral para composição das CRS;	<b>APROVADA</b> por unanimidade;
ATA da 21ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE (15/12/2021); ATA da 22ª Reunião Ordinária Virtual do Cesau/CE (19/01/2022); ATA da 9ª Reunião Extraordinária Virtual do Cesau/CE (28/01/2022);	<b>APROVADAS</b> por unanimidade;
Encaminhamento	Que seja apresentado na reunião da Câmara Técnica de CANOAS (mês de Março) um plano de fortalecimento sustentável da Redes de Laboratórios de Saúde Pública no Estado do Ceará;
Nota de Repúdio da Comissão Intersetorial da Diversidade dos Sujeitos no SUS– CDSUS;	<b>APROVADA</b> por unanimidade;
Composição da Comissão Eleitoral do Cesau/CE;	Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo manifestou interesse em compor a referida comissão no segmento Gestor;
Composição da Comissão Intersterior de Saúde do Trabalhador(a) – CISTT;	Hugo Victor Pereira de Sousa manifestou interesse em compor a referida comissão no segmento Profissional de Saúde;
Grupo Condutor para formulação da Política Estadual Promoção de Saúde – SEPOS/SESA;	Ana Valéria Escolástico Mendonça (TITULAR) e João Uranio Nogueira Ferreira (SUPLENTE);
Grupo Condutor para formulação da Política Estadual da pessoa com deficiência;	Odair José de Queiroz Mendonça (TITULAR) e Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo (SUPLENTE).

### 6. RESPONSÁVEIS PELA ATA

NOME	CARGO	VISTO
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico	
Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo I	

### 7. SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO	VISTO
Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva do Cesau/CE	